

**Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 238/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE 04 REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA LINO VICENTE DA SILVA, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL JACUÍ II, BAIRRO AVIAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

A referida via apresenta um fluxo crescente de veículos, incluindo automóveis, motocicletas e em alguns casos, veículos de maior porte, o que tem gerado preocupação constante entre os moradores da localidade. Trata-se de uma Avenida com significativa circulação de pedestres, incluindo crianças, idosos e trabalhadores que utilizam a via diariamente para deslocamento, tornando o cenário ainda mais sensível à ocorrência de acidentes.

A ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade tem contribuído para que muitos condutores trafeguem acima do limite adequado, colocando em risco a segurança viária e a integridade física da população. Relatos frequentes de moradores indicam situações de imprudência, como excesso de velocidade e desrespeito à prioridade de pedestres, aumentando o risco de atropelamentos e colisões.

Além disso, a região é predominantemente residencial, o que exige maior atenção do Poder Executivo no que se refere à organização do trânsito e à promoção de medidas preventivas. A instalação de redutores de velocidade ao longo de toda a Avenida se mostra uma solução eficaz e necessária para disciplinar o tráfego, induzindo a redução da velocidade dos veículos e promovendo maior segurança para todos que utilizam a via.

Outro ponto relevante é que a implementação desses dispositivos contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da Comunidade, proporcionando mais tranquilidade aos moradores, especialmente às famílias com crianças e idosos, que são os mais vulneráveis no trânsito.

Dessa forma, a instalação de quebra-molas na Avenida Lino Vicente da Silva não apenas atende a uma demanda legítima da população local, como também representa uma ação preventiva essencial, alinhada aos princípios de segurança viária e preservação da vida.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Continua...

Continuação da Indicação nº 238/2026

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 14 de abril de 2026.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador